



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025

Autoria: Vereador Ademir Tomazina

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr.Gerson Andrade."

APROVADO
Sala das Sessões 13 / outubro / 25


RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador **Ademir Tomazina**, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Gerson Andrade**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Justiça e Redação, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Gerson Andrade para o município de Campo Largo.

CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Gerson Andrade é meritória, reconhecendo sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campolarguense.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



ANDRÉ GABARDO

Presidente



VICTOR BINI

Relator



POLACO PRETO

Membro